**EDITAL DE CONCURSO N° 008/2023**

# DA APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCURSO, para a seleção de trabalhos artísticos. Para tanto, convida a todos os interessados que atendam às exigências deste edital a participarem da referida seleção que integrará o Edital Música em Todo Lugar 2023.

As inscrições são gratuitas e iniciarão no dia 15 de agosto de 2023, com encerramento no dia 28 de setembro de 2023. As inscrições poderão ser realizadas pelo formulário online: [***https://cutt.ly/MusicaEmTodoLugar***](https://cutt.ly/EditalManoelDeBarros2023)ou de forma presencial na SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, localizada na Avenida dos Lagos, 2602 – Parque das Águas, de segunda-feira a sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

O presente edital será regido pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, além das especificações constantes deste instrumento e seus anexos.

# CAPITULO I

Definições e organização

1. O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45-A da Seção XIII do Capítulo III da Lei Municipal nº 968 de 27 de dezembro de 2006, em consonância com a Portaria nº 020/2021 torna público o presente edital ***Música em Todo Lugar 2023***, para todo o território nacional, em conformidade com o disposto na pela Lei Nº na Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.
	* 1. Em consonância com a pela Lei Nº 8.666, o Edital Música em Todo Lugar 2023 será regido segundo as normas e regramentos constantes da referida lei.
		2. O edital será disponibilizado no sitio da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste: ***https://primaveradoleste.mt.gov.br***, bem como nas redes sociais da Prefeitura e SECULT- Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.
2. O Música em Todo Lugar 2023 tem o objetivo de mobilizar a classe artística de musicistas contribuindo para a ampliação de um mecanismo de sustentação para a arte da música. O evento é promovido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, através da SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.
3. Os objetivos do Música em Todo Lugar 2023 são:
	* 1. Promover e fomentar a cena musical;
		2. Divulgar o município em âmbito Estadual e Nacional;
		3. Mobilizar a classe artística: musicistas;
		4. Proporcionar à população de Primavera do Leste a oportunidade de prestigiar e participar de um festival musical;
		5. Oportunizar momentos para artistas demonstrarem seus talentos;
		6. Incentivar o surgimento de novos talentos na música e valorizar os já existentes;

# CAPITULO II

Da Administração

1. A execução do edital ficará por conta da SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude e será coordenada pela Comissão Organizadora que será composta por pessoas diretamente ligadas a SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.
2. Compete a Comissão Organizadora:
	* 1. Receber e encerrar as inscrições;
		2. Escolher e convidar Avaliadores idôneos que tenham afinidades e conhecimentos amplos na área da música para fazer parte da Comissão avaliadora.
		3. Elaborar a lista dos inscritos com cronograma de apresentações;
		4. Fornecer o resultado da classificação verificada;
		5. Resolver as questões omissas neste regulamento.
3. A comissão organizadora e avaliadora serão publicadas via portaria no Diário Oficial do Município.
4. Os nomes dos avaliadores serão publicados no Diário Oficial do Município para conhecimento dos proponentes, após a fase de habilitação das inscrições.
5. O Música em Todo Lugar 2023 irá ter apenas uma modalidade, sendo ela: Performance Musical.

# CAPITULO III

Da Modalidade de Performance Musical

1. A Performance Musical poderá ser compreendida com a apresentação do proponente utilizando instrumentos musicais (instrumentista) ou a pratica do canto (cantor), não será vedado nenhum tipo de instrumento e o proponente poderá usar também gravação do acompanhamento instrumental (playback).
2. Da Modalidade Performance Musical poderão participar músicos primaverenses, profissionais ou amadores, que tenham idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de inscrição.
	* 1. É vedada a participação de artistas em mais de um grupo ou formação instrumental;
3. O tempo de apresentação dos artistas selecionados será de no mínimo 60 minutos e no máximo 120 minutos de duração;
4. O candidato é responsável por todas as despesas e demandas de sua apresentação;
5. Os equipamentos de iluminação, som e demais aparatos necessários para apresentação, serão de responsabilidade do proponente, bem como todos os instrumentos;
6. A Comissão Organizadora escolherá, a seu critério, o dia e a hora da apresentação dos artistas, que ocorrerão todas no mesmo dia, com a possibilidade de execução do objeto em até seis meses após a publicação do resultado final no Diário Oficial do Município;
	* 1. O proponente deverá estar presente para a apresentação da performance, no mínimo, trinta minutos antes do horário estipulado pela comissão organizadora;
7. Os proponentes poderão participar em formações, sendo elas:
	* 1. Solo;
		2. Dupla;
		3. Trio;

# CAPITULO IV

Das Inscrições

1. As inscrições estarão abertas a partir do primeiro dia útil após a data de publicação no Diário Oficial de Primavera do Leste;
2. É vedada a participação neste edital, nos seguintes casos:
	* 1. Pessoas que sejam membros da Comissão Avaliadora, Comissão Organizadora, servidores e estagiários da Secretaria de Cultura, Turismo Lazer e Juventude ou qualquer familiar destes;
		2. Servidores que estejam em cargo comissionado na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste ou na Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste;
		3. Pessoas que não residam na cidade de Primavera do Leste;
		4. Menores de 18 anos;
3. O proponente poderá se inscrever apenas 1 (uma) vez;
	* 1. O proponente não poderá participar de outra inscrição deste edital;
4. Para inscrição de Pessoa Física serão necessários os seguintes documentos:
	* 1. Ficha de Inscrição totalmente preenchida (Anexo I);
		2. Ficha de Cadastro junto à prefeitura (Anexo IV);
		3. Termo de Cessão de Direito de Imagem e Autoria (Anexo VI);
		4. Cópia de RG e CPF;
		5. Vídeo com a performance musical que será realizada, caso seja selecionado, de no mínimo 5 (cinco) minutos;
		6. Dados da Conta Bancária do candidato;

**Parágrafo único:** As inscrições incompletas serão desclassificadas, bem como são de responsabilidade do proponente a veracidade das informações e demais documentos apresentados, correndo o risco de ser indeferida a inscrição caso haja alguma inconsistência;

1. Para inscrição de Pessoa Jurídica serão necessários os seguintes documentos:
	* 1. Ficha de Inscrição totalmente preenchida (Anexo III);
		2. Ficha de Cadastro junto à prefeitura (Anexo V);
		3. Termo de Cessão de Direito de Imagem e Autoria (Anexo VI);
		4. Cópia de RG e CPF, dos seus representantes legais;
		5. Estatuto Social/ CCMEI ou a última ata de assembleia;
		6. Cartão CNPJ da empresa;
		7. Vídeo com a performance musical que será realizada, caso seja selecionado, de no mínimo 5 (cinco) minutos;
		8. Dados da Conta Bancária da empresa;

**Parágrafo único:** As inscrições incompletas serão desclassificadas, bem como são de responsabilidade do proponente a veracidade das informações e demais documentos apresentados, correndo o risco de ser indeferida a inscrição caso haja alguma inconsistência;

1. Conforme apresentado no § 1º, do artigo 32, da lei 8.666/2023, dispensa-se os documentos presentes nos artigos de 28 a 31 que não se encontram solicitados dentro deste capítulo de inscrição.
2. As inscrições deverão ser entregues até o dia 22 de setembro de 2023 na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude localizada na Avenida dos Lagos, 2602, Bairro Parque das Águas, das 07:00 às 13h00, ou pelo preenchimento do formulário digital na ferramenta Google Forms pelo link: ***https://cutt.ly/MusicaEmTodoLugar***

# CAPITULO V

Da Habilitação

1. Na etapa de habilitação, triagem, de caráter eliminatório, será coordenado pela Comissão Organizadora, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para inscrição no edital. Na ausência das exigências para inscrição em cada modalidade, o concorrente será inabilitado.
	* 1. A lista de habilitados e inabilitados, que será divulgado no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA - deverá conter os dados do proponente e a razão da inabilitação.
		2. Os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Organização, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da divulgação na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste (www.primaveradoleste.mt.gov.br), para o endereço de e-mail ***editalmusicaemtodolugar@pva.mt.gov.br,*** não cabendo a apresentação de novos documentos não enviados no momento da inscrição.
		3. Só serão aceitos recursos com a sua justificativa encaminhada para o e-mail: ***editalmusicaemtodolugar@pva.mt.gov.br;***
		4. Os recursos serão julgados em até 3 (três) dias úteis, pela Comissão Organizadora;
		5. Os resultados dos recursos serão divulgados no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações;

# CAPITULO VI

Da Avaliação da Modalidade Performance Musical

1. Serão analisados os seguintes critérios de cada proposta:

|  |  |
| --- | --- |
| Proposta | 2,5 |
| Originalidade da proposta | 2.5 |
| Currículo dos envolvidos | 5,0 |
| **Total de pontos possíveis** | **10,0** |

1. A decisão dos avaliadores é soberana e irreversível;
	* 1. Em caso de empate total na classificação, os desempates serão resolvidos considerando a maior pontuação recebida na soma dos avaliadores na seguinte ordem:

##### Maior número de pontos em Proposta;

##### Maior número de pontos em Originalidade da Proposta;

##### Maior número de pontos em Currículo;

##### Voto direto do corpo de avaliadores.

# CAPITULO VII

Da Seleção, Premiação e Pagamento

1. Serão selecionadas 40 (quarenta) propostas musicais e cada proposta receberá o valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando um valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em premiações.
2. Alertamos que poderá ser incidido sobre toda premiação, tributos sobre o pagamento, nos termos da legislação federal, estadual e municipal;
3. O pagamento da premiação será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva realização do objeto deste edital.
	* 1. Os premiados só poderão proceder para o recebimento do valor após assinar um recibo de premiação, com intuito de formalizar o processo de pagamento.

# CAPITULO VIII

Da Dotação Orçamentária

1. Os recursos necessários para o desenvolvimento deste edital serão oriundos da Funcional Programática: 13.392.0028-1.146 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (FESTIVAIS, SHOWS, OFICINAS) – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude onde serão destinados **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para premiação.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Órgão** | 11 | Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude |
| **Und. Orçamentária** | 11.00.3 | Coordenadoria de Cultura e Juventude |
| **Unidade executora** | 11.00.3 | Coordenadoria de Cultura e Juventude |
| **Ficha** | 958 | Outros Serviços de terceiros Pessoa Física |
| **Ficha** | 960 | Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica |
| **Funcional programática** | 13.392.0028.-1.146 | Realização de eventos culturais (FESTIVAIS, SHOWS, OFICINAS) |
| **Despesa/fonte**  | 3.3.90.31.00/1500 |  |

# CAPITULO IX

Das Disposições Finais

1. Fica eleito o foro da comarca de Primavera do Leste para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desde edital.
2. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, poderá utilizar-se das poesias inscritas no Música em Todo Lugar 2023, para fins de divulgação, coletâneas, impressos e redes digitais sem ônus para a administração pública municipal.
3. Todos os itens deste regulamento serão rigorosamente cumpridos;
4. Somente a Comissão organizadora poderá resolver casos omissos deste regulamento;
5. São Anexos desse Edital:
	* 1. ANEXO I – Cronograma
		2. ANEXO II - Ficha de Inscrição pessoa física;
		3. ANEXO III - Ficha de Inscrição pessoa jurídica;
		4. ANEXO IV – Ficha de Cadastro junto à Prefeitura pessoa física;
		5. ANEXO V – Ficha de Cadastro junto à Prefeitura pessoa jurídica;
		6. ANEXO VI – Termo de Cessão de Direito de Imagem e Autoria;
		7. ANEXO VII – Recibo de pagamento do Prêmio;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste, 26 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário Municipal de Cultura,

Turismo, Lazer e Juventude

# Anexo I

Cronograma

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **DESCRIÇÃO** | **DATA PREVISTA** |
| Publicação do Edital | Publicação em diário oficial do município do Edital | 10/08/2023 |
| Período de inscrições | Período para inscrição presencial ou pelo Google Forms através do link: <https://cutt.ly/MusicaEmTodoLugar> | De 15/08/2023 a 28/09/2023 |
| Período de análise documental das inscrições  |  | De 29/09/2023 a 03/10/2023 |
| Publicação do resultado preliminar de habilitação documental | Publicação em diário oficial do município | 04/10/2023 |
| Período de recurso da habilitação documental | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de habilitação documental | De 05/10/2023 a 08/10/2023 |
| Publicação do resultado final de habilitação documental | Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos, e publicação do resultado final das inscrições deferidas | 11/10/2023 |
| Período de seleção e avaliação das propostas |  | De 12/10/2023 a 16/10/2023 |
| Publicação do resultado preliminar de seleção e avaliação das propostas | Publicação em diário oficial do município | 16/10/2023 |
| Período de recurso da seleção e avaliação das propostas | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da seleção e avaliação das propostas | De 17/10/2023 a 19/10/2023 |
| Publicação do resultado final da seleção e avaliação das propostas | Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos, e publicação do resultado final das seleções e avaliações | 20/10/2023 |
| Realização das apresentações  | Período para apresentação da performance | 20/10/2023 a 03/02/2024 |

# Anexo II

 Ficha de Inscrição – Pessoa Física

|  |
| --- |
| **Nome do proponente:** |
| **Data de Nascimento:** |
| **Telefone:** |
| **E-mail:** |
| **Endereço:** |
| **Banco:** | **Conta:** |
| **Agencia:** |  |
| **E-mail:** |
| **Instrumento (os) utilizado (os):** |
| **Quantidade de participantes:**Solo ( ) Dupla ( ) Trio ( ) |
| **Nome dos participantes (incluindo proponente):**Integrante 1: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Integrante 2:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Integrante 3:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Nome da proposta:** |
| **Descrição da proposta:** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Assinatura do Proponente**Preenchido em \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ |  |

# Anexo III

 Ficha de Inscrição – Pessoa Jurídica

|  |
| --- |
| **Nome do proponente (nome do representante legal):** |
| **Data de criação da empresa:** |
| **Telefone do responsável legal:** |
| **E-mail:** |
| **Endereço da empresa:** |
| **Banco:** | **Conta (obs.: a conta deve estar no CNPJ da empresa):** |
| **Agencia:** |  |
| **E-mail:** |
| **Instrumento (os) utilizado (os):** |
| **Quantidade de participantes:**Solo ( ) Dupla ( ) Trio ( ) |
| **Nome dos participantes (incluindo proponente):**Integrante 1: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Integrante 2:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Integrante 3:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Nome da proposta:** |
| **Descrição da proposta:** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Assinatura do Proponente**Preenchido em \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ |  |

# Anexo IV

 Ficha de Cadastro junto à Prefeitura – Pessoa Física

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF nº:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ PIS:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG nº:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data de expedição:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fone:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Dados Bancários

Banco:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Agência:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Conta:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Operação/Variação:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Titular da conta:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rubrica:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Dados Bancários

Banco:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Agência:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Conta:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Operação/Variação:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Titular da conta:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

# Anexo V

 Ficha de Cadastro junto à Prefeitura – Pessoa Jurídica

|  |
| --- |
| Razão Social:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome Fantasia: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Ramo Atividade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Natureza Jurídica: [ ] Ltda [ ] Individual [ ] SA [ ] Outras [ ] Micro Empresa (ME) [ ] Empresa Pequeno Porte (EPP) [ ] Optante pelo Simples [ ] |
| CNPJ nº: Insc. Estadual nº: Valor Capital Social: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Sócio 1: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data de Registro na Junta: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_Sócio 2: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data de Registro na Junta: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ |
| Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Cidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_ |
| Celular:  | Email | Data:  |
| Nome do Responsável para contato: | Rubrica |

# **ANEXO VI**

Termo de Cessão de Direito de Imagem e Autoria

Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nascido na data \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_, inscrito neste Edital autorizo a cessão total de direitos da minha performance.

Permito aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens inscritas no Concurso, em portfólios, em websites ou homepages na Internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, publicações impressas, outdoors, exposições e eventos institucionais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial. Ainda, declaro ser exclusivo responsável por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das fotografias, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home Page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Primavera do Leste \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone para contato: (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Obs.: Cada participante mencionado na ficha de inscrição - ANEXO II, deverá assinar o presente termo)

# ANEXO VII

Recibo de pagamento do prêmio

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito (a) no cadastro de pessoa física (CPF) ou jurídica pelo (CNPJ) n°\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, atesto ter recebido da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste de CNPJ 01.974.088/0001-05, a importância de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a premiação do edital de concurso 008/2023, de nome Música em Todo Lugar 2023.

Por ser verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome Completo da (o) Premiada (o)

Estou ciente que o prazo de pagamento é de até a 30 dias após a data de execução do objeto deste edital.